



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2025

Processo Licitatório nº .: **124/2024**

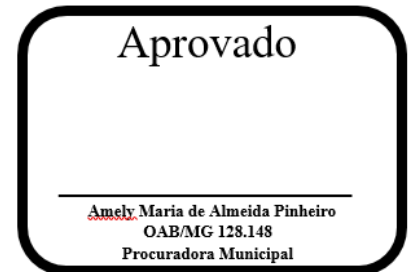
Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **086/2024**

**Fiscal do Contrato:** Carla Cristina Vargas, Verônica Resende Ferreira e Silva e Ludimila Taísa Fonseca.

**Gestor do Contrato:** Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada em recarga de gases medicinais e industriais para atendimento ao hospital municipal de Presidente Olegário/Mg e para o abastecimento do departamento de estradas e transportes.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **NILSON MOREIRA CARDOSO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **17.121.657/0001-00**, situada na Avenida Randolpho Borges Mundim, nº 478, Bairro Planalto, **PATOS DE MINAS/MG**, CEP 38706-319, telefone (34) 3823-8424, e-mail [patosoxigenio@hotmail.com](mailto:patosoxigenio@hotmail.com), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Nilson Moreira Cardoso, inscrito no CPF nº. 480.277.406-06, e RG nº. MG-3.531.236, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2025**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 124/2024 – Pregão Eletrônico nº. 086/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022 mediante as seguintes cláusulas e condições:



### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

**1.1** O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula oitava do contrato em tela, com fundamento nos termos do art. 124, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

**2.1** O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – **“DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”**, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação de avaliação da Sra. Verônica Resende Ferreira e Silva, a Notificação nº 008/2025, a tentativa de negociação com a parte contratada e o Parecer Jurídico emitido no dia 29 de abril de 2025 acerca do assunto.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO

**3.1.** O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do item **008**. Conforme Parecer Jurídico emitido no dia 29 de abril de 2025 acerca do assunto.

**O valor reequilibrado está descrito conforme tabela a seguir:**

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40  
Tel.: (34) 3811-1560 – [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) – [contratos@po.mg.gov.br](mailto:contratos@po.mg.gov.br)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
<b>NILSON MOREIRA CARDOSO</b>					
0008	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO PARA USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (S.U.S).	300	UN	R\$958,00	R\$420,00

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONSIDERAÇÕES**

**4.1.** Considerando que o presente Termo Aditivo, conforme Parecer Jurídico, tem efeitos retroativos a partir da data de vigência do contrato, 27 de março de 2025.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

**5.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

**6.1** Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 30 de abril de 2025.

**MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lara Fernandes R. Ribeiro

**NILSON MOREIRA CARDOSO**

Nilson Moreira Cardoso

TESTEMUNHAS: I - \_\_\_\_\_  
Verônica Resende Ferreira e Silva - CPF: 034.489.426-69

II - \_\_\_\_\_  
Carla Cristina Vargas – CPF: 100.289.886-20